|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****COORDENAÇÃO GERAL DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS** | **logo funesa** |

**EDITAL Nº 001/2013**

O **Coordenador Geral do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras** da Universidade Estadual de Alagoas, faz saber aos interessados, que no período de **01 a 15 de julho do corrente ano**, encontram-se abertas as inscrições para os 1ºs períodos deste Centro de Línguas no Campus II – Santana de Ipanema.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. As inscrições estarão abertas nas secretarias do Campus II – Santana do Ipanema, no turno vespertino (das 14h às 17h).
1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

 2.1. Campus, cursos e vagas (Quadro Geral)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CAMPUS | CURSOS | VAGAS POR SEGMENTOS | TOTALDE VAGAS |
| COMUNIDADE | ALUNOS DA UNEAL | SERVIDORES DA UNEAL |
| IISantana do Ipanema | Língua Inglesa I | 39 | 30 | 06 | 75 |
| Língua Alemã I | 13 | 10 | 02 | 25 |
| Libras | 26 | 20 | 04 | 50 |
| TOTAL DE VAGAS | **150** |

* 1. Distribuição dos cursos, dias, horários

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CAMPUS | CURSOS | DIAS | HORÁRIO | TOTALDE VAGAS |
| IISANTANA DO IPANEMA | Língua Inglesa I | Sábado | 9h às 12h | 25 |
| Língua Inglesa I | Sábado | 14h às 17h | 25 |
| Língua Inglesa I | Quarta-feira | 9h às 12h | 25 |
| Língua Alemã I | Quarta-feira | 17h às 19h | 25 |
| Libras | Terça-feira | 14h às 17h | 25 |
| Libras | Terça-feira | 19h às 22h | 25 |
| TOTAL DE VAGAS | **150** |

* 1. Para cada curso e horário, as vagas por segmento se distribuem da seguinte forma: 13 (treze) vagas para a comunidade externa, 10 (dez) para a comunidade interna (discentes) e 02 (duas) vagas para professores e servidores administrativos desta IPES.
	2. Caso as vagas para um segmento não sejam preenchidas, elas serão realocadas nos demais segmentos na mesma proporção.
1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

 3.1. Preencher requerimento padrão existente na Secretaria

 de cada Campus;

1. DA SELEÇÃO

 4.1. A seleção acontecerá no dia 20 de julho do corrente ano,

 às 08h, nos Campus II. A sala será indicada pelos

 coordenadores da seleção;

* 1. A seleção constará de uma redação.
1. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no dia 31 de julho do corrente

 ano no Campus II e na página da Uneal.

1. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas acontecerão no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, na secretaria do Campus II.

1. DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

 7.1. Preencher requerimento padrão existente na Secretaria

 do Campus II;

* 1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
	2. ; Termo de compromisso da compra do material didático,

 que não pode, em nenhuma hipótese, ser fotocopiado (Lei

 Federal 9610 de 19 de fevereiro de 1998);

* 1. Os alunos da UNEAL devem apresentar, também, declaração que estar regulamente matriculado em um dos cursos da Universidade no semestre letivo em questão;
	2. Os professores da UNEAL devem apresentar, também, declaração do Coordenador do Curso no qual está lotado, que deve constar as disciplinas lecionadas no semestre letivo em questão.
	3. Os servidores tecnico-administrativo, também, devem apresentar declaração do seu chefe imediato, que deve constar o setor o qual ele está vinculado.
	4. Os membros da comunidade externa da Universidade devem apresentar, também, certificado de conclusão do Ensino Médio ou declaração que está cursando.
	5. A não efetuação da matrícula dentro do calendário

 estabelecido implicará na perda da vaga.

1. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas iniciarão na semana seguinte ao período de

 matrículas.

Arapiraca, 18 de junho de 2013

Prof. Me. Antônio Marcos Pontes de Moura

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Me. Jean Marcelo Barbosa de Oliveira

Coordenador Geral do CELE